



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 07/ 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a manutenção nos muros da Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça.

Justificativa:

Conforme demonstra a foto em anexo, constata-se a existência de avarias nos muros da Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça, a ausência de manutenção adequada nos muros possibilita a entrada indevida de pessoas estranhas ao ambiente escolar, inclusive indivíduos mal-intencionados, o que pode colocar em risco a segurança de alunos, professores, servidores e demais frequentadores da escola. Além disso, os buracos existentes facilitam a evasão de alunos durante o período letivo, dificultando o controle e a fiscalização por parte da equipe pedagógica e administrativa.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Emersom Machado Baía
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

